

A BUSCA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS BRASILEIROS

La busca por el desarrollo sostenible en la gestión de recursos hídricos brasileiros

Searching for sustainable development in the management of the brazilian hidric resources

Cristiane Fernandes de OLIVEIRA

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação do Departamento de Geografia da USP

Correio eletrônico: cadolive@uol.com.br

Resumo: O artigo tem como objetivo levantar a discussão sobre como o conceito de desenvolvimento sustentável tem sido interpretado e apropriado pelos interesses econômicos capitalistas, visando a super-exploração da natureza e da expropriação das comunidades que dependem dos recursos naturais locais e regionais. Neste contexto, se encontram os recursos hídricos brasileiros, que têm sido cada vez mais pressionados quanto a sua exploração, principalmente por empresas transnacionais, que expandem seus domínios apoiados em políticas neoliberais e nos discursos eco-capitalistas.

Já é possível notar considerações críticas sobre problemas em torno da taxaço em países que adotaram a privatização dos serviços de saneamento básico, mas muitas questões ainda devem ser refletidas, tal como a do choque de interesses entre a necessidade de conservação dos recursos hídricos e o da transformação destes em *commodities* cuja exploração tende a ser ampliada de acordo com os objetivos da lógica capitalista.

Palavras-chave: Recursos hídricos, transnacionalização, desenvolvimento sustentável, saneamento básico.

Resumen: Este artículo tiene por objetivo abrir la discusión sobre como el concepto de desarrollo sostenible tiene sido interpretado y apropiado por los intereses económicos capitalistas, con la finalidad de súper-explotación de la naturaleza y de la expropiación de las comunidades que dependen de los recursos naturales locales y regionales. Es este contexto, se encuentran los recursos hídricos brasileiros, que han sido cada vez más presionados em relación a su explotación, principalmente por empresas transnacionales, que expanden sus dominios apoyados en políticas neoliberales y en los discursos eco-capitalistas.

Ya és posible notar consideraciones críticas sobre problemas em torno de la tasación en los países que adoptaron la privatización de los servicios de saneamiento básico como modelo de desarrollo, mas también muchas cuestiones aún deben ser pensadas, tal como la del choque de intereses entre la necesidad de conservación de los recursos hídricos y el de la transformación de este em artículos cuya explotación tende a ser ampliada de acuerdo con los objetivos de la lógica capitalista.

Palabras clave: Recursos hídricos, transnacionalización, desarrollo sostenible, saneamiento basico.

Abstract: This article aims to raise the discussion about how the concept of sustainable development has been interpreted and appropriated by the capitalist economic interests, looking for the super-exploration of the nature and the expropriation of the communities that depend on local and regional natural resources. In this context, we can situate the brasilian hidric resources, that have been more and more pressed in relation to their exploration, mainly by transnational enterprises, which spread out their domains supported by neoliberal politics and eco-capitalist speeches.

It's already possible to note critical considerations about problems regarding taxing in countries which adopted the privatization of the sanitation services, but many questions should also be reflected, as the shock of interests between the necessity of conservation of the hidric resources and their transformation in commodities which exploration tend to be amplified according to the objectives of the capitalist logic.

Key words: Hídric resources, transnacionalization, sustainable development, sanitation.

Terra Livre	São Paulo	Ano 19, v. 2, n. 21	p. 183-192	Jul/dez. 2003
-------------	-----------	---------------------	------------	---------------

Introdução

Quando introduzimos o conceito de desenvolvimento sustentável em uma discussão acerca do consumo de recursos naturais devemos, antes de tudo, considerar algumas polêmicas sobre o assunto.

Seria possível o desenvolvimento da sociedade capitalista de forma que seus recursos naturais pudessem ser constantemente reproduzidos? Se sim, poderíamos classificar esta forma de desenvolvimento como sustentável?

Indubitavelmente sustentar o desenvolvimento da sociedade capitalistas nos moldes atuais seria muito difícil. Não somente difícil do ponto de vista da necessidade crescente de recursos naturais para a reprodução do que é consumido, mas principalmente para amenizar as tensões geradas por aqueles excluídos do processo de consumo.

Comumente observamos que o termo sustentabilidade tem sido associado à ampliação da capacidade de reprodução de determinado produto, normalmente com um menor uso de recursos naturais ou com uso de técnicas menos poluentes, quando comparado a um período passado. Porém, poucas são as reflexões acerca do sentido mais amplo que o conceito de desenvolvimento sustentável remete quando se discute as necessidades de consumo das sociedades. Em outras palavras, poucos conseguem discutir sistemicamente a necessidade de se respeitar o equilíbrio do meio ambiente natural e de atender de forma mais eqüitativa as necessidades básicas dos seres humanos, o que inclui, entre outras coisas, principalmente o direito à água potável de boa qualidade.

Neste sentido, outra questão se coloca: a apropriação do conceito de desenvolvimento sustentável induziria à manutenção dos atuais modos de reprodução social dominantes ou à busca de novos paradigmas?

O objetivo deste trabalho, portanto, é o de analisar como o conceito de desenvolvimento sustentável tem sido utilizado por diversos interesses, e cada vez mais, por que não dizer, pelos interesses do grande capital internacional, traduzidos em nossa pesquisa nas grandes corporações transnacionais relacionadas à prestação de serviços de saneamento básico.

A partir destas questões e conforme já apontado por alguns autores como Ribeiro et al. (1996), Leff (2001) e O'Connor (2002), podemos perceber que o conceito de desenvolvimento sustentável tem servido à diferentes interesses, ou até mesmo tem produzido ações antagonicas, devido a sua característica ambígua.

Em sua crítica ao discurso de "desenvolvimento sustentável" Leff (2001) aponta a racionalidade econômica como principal interessada na dissolução das propostas do ecodesenvolvimento, ficando suas raízes em estratégias mercantis que não respondem em absoluto às questões fundamentais da problemática ambiental contemporânea, tais como a da incapacidade de internalização do descompasso entre o tempo da natureza e o tempo da sociedade.

De fato, notamos que sobre este conceito de "desenvolvimento sustentável" se tem promovido justamente o contrário daquilo pelo que os reais movimentos ambientalistas lutam, ou seja, por modificações reais na estrutura produtiva e de consumo e por uma sociedade mais igualitária, por uma ética dissociada dos interesses capitalistas e pelo respeito às diferenças. Neste sentido, concordamos com a proposta de Ribeiro et al. (1996, p.99) quanto à sua definição do conceito:

"Desenvolvimento sustentável poderia ser, então, o resultado de uma mudança no modo da espécie humana se relacionar com o ambiente, onde a ética não seria apenas entendida numa lógica instrumental, como desponta no pensamento eco-capitalista, mas sim, embasada em preceitos que ponderassem as temporalidades alteras à própria espécie humana, e, porque não, também as internas à nossa própria espécie".

A ambigüidade existente no conceito de desenvolvimento sustentável, assim como no de capitalismo sustentável conforme exposto por O'Connor (2002, p.27), incitaria um oportunismo por parte dos diferentes interessados em usá-lo.

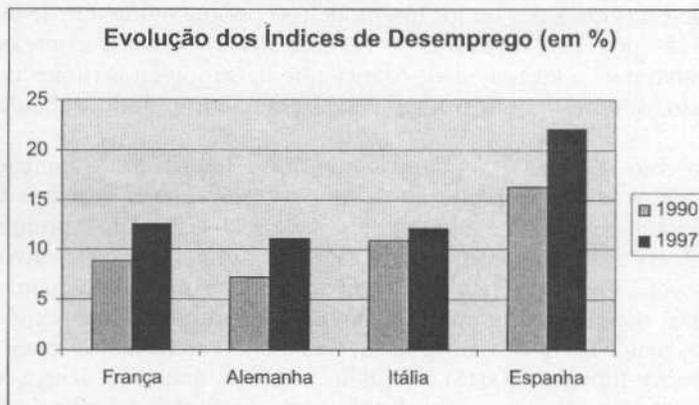
O autor questiona: quem se oporia a um termo que por definição buscaria uma sustentação? Ainda mais se este conceito estiver apoiado em um movimento maior, associado à defesa do meio ambiente, da vida na Terra.

Ficou fácil dessa forma, a apropriação do conceito por parte de grandes empresas privadas, através de um eficiente sistema de marketing e da mídia levar aos olhos e ouvidos humanos a imagem construída de empresas teoricamente comprometidas com o meio ambiente, "eco-

capitalistas", portanto. A realidade, porém, se mostra diversa.

Podemos iniciar nossa argumentação com um dado simples, óbvio. O aumento dos índices de desemprego remete a toda uma adaptação social e política da economia mundial. Neste contexto, os índices de desemprego tem aumentado não somente em países economicamente mais pobres, mas também em líderes em desenvolvimento de novas tecnologias tais como França, Alemanha, Itália e Espanha, tal como ilustrado pelo gráfico a seguir.

Gráfico 1



Fonte: Conjuntura Econômica (Agosto/1999:85)

Estes índices nos mostram um dos aspectos que questionam a eficácia da nova estrutura capitalista mundial em lidar com os problemas sociais e, por sua vez, ambientais que são gerados a partir das novas relações construídas nesta conjuntura.

É evidente que no caso dos países economicamente ricos os efeitos do aumento do desemprego são menos sentidos do que nos países pobres, já que nestes últimos se aprofundam os horrores da fome, da favelização, da violência urbana, assim como da exploração e destruição ambiental.

Na América Latina notamos também um crescimento do desemprego, ilustrado no gráfico n.2 a seguir, por países como o Uruguai, a Venezuela e o México, evidenciando um problema constante e, segundo Pochmann (2002, p.44-45), "difícilmente enfrentado de forma adequada".

No caso brasileiro não podemos deixar de mencionar que os índices de desemprego para o ano de 1998 divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - FIBGE, registraram 9,39% de desemprego no país.

Gráfico 2



Fonte: OIT, 1995 e atualização de POCHMANN (2002)

Seria um erro portanto, uma associação direta entre o crescimento do desemprego nos países economicamente mais ricos sendo provocado por uma transferência de postos de trabalho aos países economicamente mais pobres, através de abertura de grandes corporações transnacionais.

Segundo Pochmann (2002, p.47) se têm buscado as causas para estes índices crescentes de desemprego erroneamente no desenvolvimento tecnológico ou na expansão do comércio externo, pouco se discutindo o cerne da questão, ou seja, o "processo dominante de globalização financeira e de adoção generalizada de políticas neoliberais".

Embasando estas questões temos um modelo econômico que tem se difundido e apoiado nas matrizes do discurso eco-capitalista, o neoliberalismo. É nesse contexto, que Leff (2000, p.44) também atenta para a incapacidade teórica que dá suporte aos rumos do desenvolvimento sustentável, sendo que "as políticas ambientais continuam sendo subsidiárias das políticas neoliberais".

De acordo com Leis (2001), o discurso de que a liberdade de mercado geraria maiores benefícios para todos os participantes e de que se perpetuaria a paz a medida em que o mercado internacional continuasse a se auto-regular apóia-se em falsas premissas. Como o autor sugere, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, ocorrida no Rio de Janeiro em 1992, apontava sérias conseqüências ambientais para o desenvolvimento apoiado nos atuais modelos econômicos vigentes e tais modificações exigiriam dos governos um envolvimento maior do que se imaginava, transpondo as fronteiras nacionais.

Neste aspecto Ribeiro (2001a) vai além e lança questões acerca da capacidade de gestão dos recursos naturais vitais no planeta e da evolução dos mecanismos de regulação ambiental por parte de organismos internacionais. Ainda, segundo Ribeiro (2001a, p.14), para compreendermos a ordem ambiental, devemos considerá-la integrante do sistema internacional, em que "os Estados atuam segundo seus interesses nacionais e procuram salvaguardar sua soberania dentro da tradição do realismo político".

A necessidade de salvaguardar a soberania dos Estados traz a tona outra temática intrínseca à discussão da ordem ambiental internacional, a da segurança ambiental.

Para Lê Prestre (2000), a importância que a concepção de segurança ambiental adquire vai além daquela que enfoca o perigo eminente da guerra ou da superexploração dos recursos, voltando-se principalmente para o aspecto político. Neste sentido, como uma nova dimensão das relações internacionais, a segurança ambiental poderia definir opções de governo, influenciar relações de conflito e cooperação entre Estados, assim como mobilizar populações em torno de objetivos de proteção.

A questão que paira no ar é: a soberania dos Estados estaria então salvaguardada por entendimentos políticos, mesmo quando um dos lados interessados tiver maior poder de coerção sobre o outro?

Quanto a isto devemos esclarecer que o poder de coerção pode se dar através de diversos tipos possíveis de exercício: militar, econômico e mesmo pela capacidade de cooptação política. Assim, apesar de concordarmos com a existência de avanços quanto ao desenvolvimento de instâncias de negociação quanto à resolução de questões que esbarram na segurança ambiental do ponto de vista internacional, é necessário estarmos atentos aos diferentes pesos e medidas dos poderes envolvidos nestas mesmas instâncias.

Regulação da gestão dos recursos hídricos

Adentrando na questão da gestão dos recursos hídricos brasileiros, verificamos que as políticas públicas de saneamento básico passaram a ser forjadas de acordo com os interesses econômicos internacionais que regem as linhas de financiamento aos países "em desenvolvimento". É notória assim, a influência do Banco Mundial nas decisões quanto a privatização dos serviços de saneamento básico no Brasil, especialmente a partir da década de 1990, quando a transição decorrente da extinção do BNH, do conseqüente esfacelamento da estrutura de regulação do setor de saneamento básico e da repercussão das eleições diretas para prefeitos, com a retomada da gestão municipalizada do saneamento, abriram as portas para a implantação do Programa de Modernização do Setor de Saneamento no qual caberia aos poderes públicos estaduais e municipais escolher o modelo a ser adotado, dos quais o da

privatização acenava com o discurso de eficiência e de domínio de novas tecnologias.

Conforme apontado por Brito (2001) no final da década de 1990 os ajustes impostos pelo FMI ao governo Fernando Henrique Cardoso transformaram a anterior proposta alternativa de privatização dos serviços de saneamento básico em diretivas de privatização tal como teria ocorrido com as políticas dos setores de comunicação e energia. É importante frisar que mesmo que houvesse órgãos públicos capazes de arcar com novos financiamentos para o setor de saneamento básico estes foram vedados a eles pela resolução n.2521 do Conselho Monetário Nacional em julho de 1998. Em complementação a este fato é importante citar Brito (2001, p.1090) que lembra que "(...) em 1997 o Conselho Curador do Fundo aprovou a criação do Programa de Financiamento (FCP/SAN) disponibilizando pela primeira vez recursos do referido fundo à iniciativa privada".

É desta forma, através do impulso proporcionado pelo Banco Mundial e pelo FMI, que as empresas públicas de prestação de serviços vão sendo substituídas, não só no Brasil, mas em vários pontos do mundo, muitas vezes sem uma estrutura regulatória adequada para fazer frente a avaliação da atuação de grandes corporações internacionais que têm expandido seu império.

Notemos que além da problemática da fraca regulação dos municípios que já privatizaram seus serviços ao exemplo de Manaus, conforme também exposto por Brito (2001), devemos voltar nossa atenção para a forte atuação na concorrência para a prestação destes serviços no Brasil por empresas transnacionais como é o caso da Suez SA (ex. Lyonnaise des Eaux), Vivendi Universal, RWE e Bouygues .

Mesmo dentro da iniciativa privada, concorrer com empresas do porte das supracitadas é praticamente impossível nas grandes áreas de distribuição, especialmente em relação aos grupos nacionais que não possuem o suporte de recursos financeiros e nem o poder de *lobby* destas corporações. Assim, o desmantelamento da estrutura pública de prestação de serviços de saneamento básico em grandes áreas metropolitanas é esperado ansiosamente por estas grandes corporações transnacionais, pois nestas áreas estão potencialmente as maiores demandas e, portanto, o maior potencial de retorno financeiro.

Neste sentido, pode-se prever que preocupações relacionadas à sustentabilidade quanto a super exploração dos recursos hídricos provavelmente seriam esquecidas.

Isto nos leva a refletir também sobre três outros aspectos: um se refere a questão da qualidade do atendimento destes serviços prestados, outro da equidade dos mesmos e outro se refere ao controle de um recurso estratégico para o país – a água – , o que não pode ser confundido com um simples discurso nacionalista.

Em relação à questão da qualidade do atendimento destes serviços prestados e da equidade dos mesmos devemos estar atentos às experiências estrangeiras para avaliarmos melhor a real capacidade técnica e eficiência das grandes corporações no atendimento das demandas. Sobre isto não podemos deixar de citar o caso da África do Sul em Agosto de 2000, que teve seu sistema de água privatizado, o que resultou segundo o *International Consortium of Investigative Journalists* (2003a) no aparecimento e a expansão do vibrião Colérico, que infectou mais de 250.000 pessoas na costa do Golfinho espalhando-se até as proximidades de Joanesburgo. De acordo com o mesmo artigo, milhões de pessoas vivendo em habitações precárias na região onde se passou a adotar o regime de cobrança privada pelos serviços de abastecimento de água não puderam pagar as taxas cobradas e foram forçadas a procurar água em fontes poluídas, dando início à epidemia.

Na visão estritamente economicista destas corporações que somente vêem o potencial de lucro facilmente obtido pela exploração de um recurso cada vez mais escasso, como é o caso da água, contemplar decisões ambientais ou sócio-culturais em projetos de manejo está fora de cogitação e isto, sem dúvida, foi um dos fatores impulsionadores do desastre Sul Africano supracitado.

Não é necessário ir longe para encararmos outro exemplo de conflito entre o discurso de êxito e a realidade de fracasso consubstanciada por dez anos de espera pelo acesso aos serviços de saneamento básico. O caso de localidades como La Matanza, distrito de Buenos Aires na Argentina ilustra bem esta situação de descaso perpetuada pela privatização dos serviços de saneamento básico desde 1993.

Também inserido em um contexto de pressões advindas do Banco Mundial e do Fundo

Monetário Internacional o governo argentino concedeu por 30 anos a prestação de serviços de saneamento a duas grandes empresas do ramo de saneamento básico: a Suez e a Vivendi.

Segundo artigo apresentado pelo *International Consortium of Investigative Journalists* (2003b), a despeito do crescimento das taxas de prestação de serviços alardeadas pela companhia "Águas Argentinas" (pertencente ao grupo Suez), a empresa não cumpriria as metas prometidas, apoiando-se na própria lentidão das agências do governo responsáveis pela cobrança destas metas e por que não dizer na corrupção institucionalizada dentro do próprio governo Menem, que possibilitou o enriquecimento ilícito de grande parte de seus representantes.

Dentro deste contexto áreas como La Matanza continuam descobertas pelos serviços de saneamento básico há mais de dez anos e outras áreas que, porventura foram contempladas, sofrem com os constantes aumentos em suas taxações.

Em relação ao aumento das taxas é importante que possamos analisar melhor o funcionamento deste mecanismo. Para tanto, é ilustrativo o caso argentino que expõe claramente a influência dos interesses internacionais tais como o Banco Mundial e o FMI em defesa destas grandes corporações privadas.

É notória a crise econômica em que a Argentina se encontra, expressa principalmente neste início de século, apresentando grande empobrecimento da população e decadência em seu padrão de vida. Evidentemente a crise tem pressionado também as instituições privadas entre elas a "Águas Argentinas" que no ano passado ameaçou o governo de Eduardo Duhalde em reduzir seus serviços caso ele não garantisse a empresa empréstimos em dólares americanos. A recusa do governo em ceder a estas ameaças, porém, levou o FMI a intervir e estabelecer a permissão de novo aumento nas taxas cobradas pelos serviços de saneamento como condição da renegociação da dívida externa. Desta forma, no verão de 2002, as taxas de água cobradas pela empresa "Águas Argentinas" tiveram um acréscimo de 10%.

Do ponto de vista econômico, numa percepção simples fica a idéia de que a dívida renegociada, muitas vezes seguida de novos empréstimos, a altos juros (é importante lembrar), continua a financiar o capital privado, seja diretamente, quando as próprias instâncias públicas subsidiam empresas privadas, ou indiretamente, quando as instâncias públicas cedem às imposições destas empresas, como no caso supracitado, que resultou num aumento das tarifas dos serviços prestados e no repasse à população, ou seja, soluciona-se o problema socializando os prejuízos, os quais teoricamente a empresa deveria estar arcando.

A segurança ambiental e a gestão pública dos recursos hídricos

A questão da segurança ambiental está também posta na discussão de como se desenvolve a gestão dos recursos hídricos, já que à medida que a falta de acesso de grande parcela da população à água potável e ao tratamento dos esgotos ou a incapacidade de arcar com o aumento das taxas cobradas podem criar riscos ambientais, ao provocar problemas de saúde pública, o que consequentemente implica ao Estado o surgimento de novas e pesadas despesas.

Notamos nesta situação um exemplo do que Garcia-Tornel (2001, p.88) classificaria de risco criado pelas próprias relações humanas através do desenvolvimento tecnológico. Nas palavras do autor: "La multiplicación de los lugares que se ocupan hoy, cuando habían sido evitados durante siglos, es un hecho evidente; como lo es el gigantismo de las infraestructuras y la presencia humana mucho más allá de los límites óptimos del hábitat de la especie."

Logicamente o desenvolvimento de grandes infra-estruturas de captação e distribuição de água, assim como de coleta e tratamento de esgotos tornaram possível a ocorrência de grandes aglomerações urbanas, de forma que, baseando-se somente nas possibilidades tecnológicas acredita-se que se possa driblar, pelo menos temporariamente, problemas de escassez de água para os grandes contingentes humanos aí concentrados. Porém, o limite que se apresenta neste caso, não é necessariamente tecnológico, mas sim econômico e principalmente político.

Sobre este fato devemos considerar ainda que além do risco de disseminação de doenças veiculadas pelo consumo de água contaminada ou pela falta de acesso à água em si, seja pela incapacidade de pagamento das taxas impostas ou pela ausência de um sistema de saneamento básico que atenda eqüitativamente a população, repousa o perigo de conflitos em torno do acesso a este recurso que podem abalar a segurança interna dos Estados, ou mesmo gerar instabilidades políticas internacionais. Estas instabilidades podem ser vinculadas, entre outras

coisas, com a ameaça de doenças que extrapolam fronteiras internacionais do mundo moderno com grande rapidez, ou mesmo ser advindas de divergências sobre a maneira pela qual se administra uma questão ambiental que pode interferir em escala planetária, exemplificando a discussão de Le Prestre (2000, p.409-478).

Quanto à questão estratégica que permeia o controle público dos recursos hídricos devemos nos remeter não somente à busca da garantia de atendimento das demandas de maneira mais equitativa e qualitativa, mas também à necessidade de conservação, o que ao nosso ver possibilitaria a viabilização de um projeto de desenvolvimento econômico e social nacional, desde que apoiado em uma exploração equilibrada destes recursos, o que contribuiria para garantir sua perpetuidade.

A água é considerada um recurso natural que, apesar de ser classificado como renovável, não consegue mais acompanhar seu ritmo de uso ou mesmo de destruição pela poluição. Isto faz com que, seu volume disponível para o consumo seja na melhor das hipóteses constante, enquanto que sua demanda apresenta contínuo crescimento.

A conscientização desta tendência à escassez tem dividido as atitudes humanas em torno deste recurso natural, pesando por um lado, a busca do lucro sobre esta nova mercadoria em vários pontos do globo, ilustrada pela incursão das empresas privadas de saneamento básico para além das fronteiras nacionais e, por outro lado, pelos esforços governamentais ou de comunidades nacionais e internacionais em garantir espaços de negociações e elaboração de políticas normativas que possam viabilizar a segurança ambiental internacional.

Quanto ao desenvolvimento de normas internacionais não podemos deixar de lembrar que o direito de acesso à água segundo Gleick (1999) somente passou a ser explícito oficialmente a partir da década de 1970, tal como na conferência de Mar del Plata, organizada pelas Nações Unidas. Esta demora pode ser compreendida, em parte como reflexo do lento desenvolvimento dos movimentos ambientalistas que também vieram a se expandir mais fortemente a partir desta mesma década.

Apesar da lentidão não podemos deixar de considerar que o aprimoramento legal, sobre a temática ambiental, mais precisamente em torno da água, tem sido uma constante em todo o mundo o que permite o crescimento da discussão e da construção de uma conscientização mais aprofundada sobre a temática que envolve este recurso.

Em relação ao aspecto normativo quanto à gestão dos recursos hídricos no Brasil Granziera (2001) revela que a efetividade da aplicação das leis dependerá de uma ampla articulação e cooperação entre União, Estados e municípios já que estes são co-responsáveis no gerenciamento da unidade de planejamento que é a bacia hidrográfica. Para auxiliar na administração pública destas unidades de planejamento e na resolução de conflitos é que foram criados os Comitês de Bacia Hidrográfica.

Como a criação das figuras dos Comitês de Bacia e dos Conselhos ainda é muito recente, data do final da década de 1990, não poderíamos, segundo a autora, avaliar seu funcionamento. Porém, ainda segundo Granziera (2001, p.234) observado do ponto de vista que a Lei n.9.433/97 é endereçada à administração pública e que a aplicação desta depende, em última instância, do poder de polícia, ou seja, de fiscalização, de organização, de regulamentação e de aplicação de penalidades, percebe-se que a lei é "adequada, porém não suficiente", sendo ainda necessário o desenvolvimento de políticas públicas ligadas à educação ambiental, à erradicação da pobreza e da organização social.

As tendências, porém, apresentadas pelos governos federal e estaduais a partir do início da década de 1990, como já discutimos, foi a de adotar um caminho que pode levar a uma perpetuação deste estado de degradação dos recursos hídricos, acirrando o empobrecimento e a exclusão social, assim como o da potencialidade de super-exploração, acelerando os processos de escassez para o qual caminha a humanidade.

Como disposto por Ribeiro (2001b) sobre a proposição da Agência Nacional de Águas - ANA e do Conselho Nacional de Recursos Hídricos em relação à regulamentação dos investimentos privados no setor de saneamento básico no Brasil: "Infelizmente o que assistimos é a introdução de um modelo no qual o Estado é escrito com minúscula, que teve sua ação reduzida a mero regulador das chamadas forças de mercado".

Desse modo, contrariamente aos interesses nacionais, a estrutura está sendo montada

para amparar o estabelecimento das grandes empresas privadas transnacionais do setor de saneamento básico no Brasil, empresas estas que estão atentas à minimização de seus encargos quanto ao cumprimento dos contratos de prestação de serviços, atentas às possibilidades de super-taxações, apoiadas em pressões político-econômicas, como verificado no caso argentino e, pautadas em um discurso que se utiliza do risco de escassez para obter maiores lucros, tais como: "People who don't pay don't treat water as a very precious resource".

Se refletirmos sobre preço, surgem algumas questões: qual seria o preço justo que deveríamos cobrar pela concessão destes serviços, tendo em vista que à medida que a situação mundial de escassez em torno da água se acirra o mercado altera os valores de referência? Vender a concessão por um alto preço garantiria o atendimento e a acessibilidade do mercado brasileiro ou estaríamos sujeitos aos preços do mercado internacional? Neste sentido, as perspectivas não são boas, como explicitado por Ribeiro (2001b): "Se valer a lógica de mercado, a preferência cairá por quem pagar mais." Ou ainda: "Em um cenário de serviços de abastecimento de água privatizados, quem garante que uma empresa francesa, inglesa ou de qualquer outra parte não opte por exportar água para países ricos ao invés de abastecer áreas carentes em recursos hídricos no Brasil?".

No plano analítico, quanto a uma reflexão ambientalmente mais adequada ao nosso ver, defendemos uma postura de Estado mais atento à questão dos recursos hídricos, no que tange seu planejamento e sua gestão, cabendo neste último caso a administração pública dos serviços de saneamento básico, com espaço para negociações com comunidades locais e também com a comunidade internacional. Quanto à comunidade internacional as negociações deveriam ser compreendidas principalmente enquanto somatória de ações que produzam resultados positivos, tais como sobre questões de interesses mútuos, a exemplo da necessidade de manejo ambiental na área do aquífero Guarani, que envolve porções do território brasileiro, paraguaio, argentino e uruguaio ou a necessidade de proteção e manejo de áreas de cabeceiras da Bacia Amazônica, também englobando países fronteiriços.

As comunidades usuárias tradicionais destes recursos hídricos devem também ao nosso ver ser mais bem inseridas nos processos de planejamento e implantação de projetos que envolvam estes recursos, já que a exclusão significa invariavelmente uma grande alteração da qualidade de vida destas comunidades, ou mesmo a expulsão destas de seus territórios de origem.

As soluções, para os problemas de escassez pelos quais passam muitas das regiões brasileiras devem ser criadas dentro de uma concepção mais sistêmica, inserida numa ética ambiental holística, com a participação efetiva de representantes organizados das comunidades locais e de um corpo técnico e político capaz, sendo possível assim, equilibrar os interesses locais e os regionais.

Um ditado antigo diz: "a união faz a força", porém, nada mais moderno já que traduz um movimento que Santos (2000) percebeu como pertencente à tônica contemporânea, ou seja, a da fusão. As empresas se unem para acompanhar a velocidade das transformações do mercado, a ciência se une para criar e transformar mais rapidamente, assim, nada mais natural que os Estados afins se unam para superar as dificuldades e também, quem sabe, para transformar a percepção de desenvolvimento em vigor em uma alternativa realmente sustentável.

Considerações Finais

É possível perceber que a busca do desenvolvimento sustentável na gestão dos recursos hídricos brasileiros pode ser permeada por diferentes interesses, apoiada em diferentes éticas, que nem sempre são as de respeito às comunidades envolvidas ou ao meio ambiente seja este natural ou construído.

No momento atual em que a escassez parece ser a palavra da moda, escassez de empregos, escassez de recursos, escassez de água, nos parece lógico a necessidade de modificações nos padrões produtivos e de consumo. O que se observa, porém, contraria esta lógica. Sustentando

Esta expressão foi utilizada por um executivo de uma das grandes corporações transnacionais ao defender o final da obtenção de água de graça, expressão esta discutida em artigo do *International Consortium of Investigative Journalists* (Endereço eletrônico: www.icij.org/water).

uma perspectiva individualista em busca de lucro a qualquer custo estão os interesses privados, representados pelas grandes corporações transnacionais, que hoje já atuam fortemente no negócio do século: a venda de água.

O uso conveniente do conceito de desenvolvimento sustentável pelo *marketing* destas corporações as elevaria à condição de protótipo indicado à resolução dos problemas ambientais globais.

Contudo, o discurso de domínio de técnicas e do suporte financeiro e político por parte de grandes instituições internacionais não têm sido suficientes para garantir o acesso universal e equitativo à água em países que adotaram este modelo de privatização dos serviços de saneamento básico.

Podemos considerar, portanto, que esse fracasso advém da própria tentativa de reprodução de um sistema que já mostrou há muito tempo sinais de exaustão, contrariando a real busca de sustentabilidade.

Nos exemplos tratados da África do Sul e da Argentina, a preocupação com a obtenção da concessão para fins estritos de aumento da demanda pagante, gerou problemas ambientais e de saúde pública que tem levado grandes parcelas das populações, especialmente as mais empobrecidas ao risco de grandes epidemias avassaladoras, que por sua vez cria problemas de segurança ambiental ao país e a seus vizinhos, implicando em grandes perdas, sejam econômicas ou de muitas vidas.

O foco da preocupação deveria ser o da busca de alternativas ambientalmente e socialmente viáveis de uso da água, tais como de desenvolvimento de políticas de saneamento que incentivem o reuso de águas residuárias (após o devido tratamento), de expansão das estruturas de tratamento de água e de educação introduzindo cada vez mais campanhas sobre economia deste bem tão precioso.

É neste sentido que a opção por uma gestão participativa dos recursos hídricos, aliando a possibilidade de inclusão social no processo de planejamento e de implementação das políticas públicas deve ser considerada no processo de gerenciamento do território, minimizando desta forma, as grandes distorções na distribuição e consumo dos recursos naturais envolvidos.

O equilíbrio ao nosso ver somente poderá ser alcançado se nos pautarmos em uma ética de respeito social e não somente individual. Esta ética sim deve ser a base das negociações e da promoção das mudanças necessárias.

Referências bibliográficas

- BRITO, A. L. A regulação dos serviços de saneamento básico no Brasil: Perspectiva histórica, contexto atual e novas exigências. In: *IX Encontro Nacional da ANPUR. Anais: Ética, Planejamento e Construção Democrática do Espaço*, Rio de Janeiro: ANPUR, 2001. p. 1080-1093.
- GARCIA-TORNEL, Francisco Calvo. *Sociedades y Territorios en Riesgo*. Barcelona: Ediciones del Serbal, 2001.
- GLEICK, Peter. The Human Right to Water. In: *Water Policy*.1(5), 1999. p.487-503.
- LEFF, Enrique. *Saber Ambiental*. Petrópolis: Vozes, 2001.
- GRANZIERA, Maria Luiza Machado. *Direito de Águas – Disciplina Jurídica das Águas Doces*. São Paulo: Atlas, 2001.
- LEIS, Héctor Ricardo. *Ambientalismo: Um Projeto Realista-Utópico para a Política Mundial*. In: VIOLA et al. *Meio Ambiente, Desenvolvimento e Cidadania: desafios para as Ciências Sociais*, São Paulo: Ed.Cortez, 3ª ed., 2001. p.15-43.
- O'CONNOR, James. Es posible el capitalismo sostenible? In: ALIMONDA, Héctor (Compilador) *Ecología política, naturaleza y utopía*. Buenos Aires: CLACSO, 2001. p.27-52.
- POCHMANN, Marcio. *O Trabalho sob Fogo Cruzado*. São Paulo: Contexto, 2002.
- PRESTRE, Philippe le. A Segurança Ambiental. In: *Ecopolítica internacional*. São Paulo: SENAC, 2000.p.409-478.
- RIBEIRO, Wagner Costa. *A Ordem Ambiental Internacional*. São Paulo: Contexto, 2001.
- RIBEIRO, W.C. et al. *Desenvolvimento Sustentável: mito ou realidade?* São Paulo: Terra livre, n.11/12, 1996. p.91-101.
- RIBEIRO, W.C. Recursos Hídricos e a federação brasileira. In: *53ª Reunião Anual da SBPC. Anais*

da 53ª Reunião Anual da SBPC. V.1, Salvador: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, 2001. (Meio digital: www.cibergeo.org/agbnacional/documentos/textoaberto14.html).

SANTOS, Laymert Garcia dos Santos. A desordem da nova ordem. In: DINIZ, Nilo et al. (orgs). *O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001, p.27-41.

Referências obtidas em meio eletrônico:

International Consortium of Investigative Journalism. Cholera and de Age of the Water Barons. 2003a. Endereço eletrônico: www.icij.org/dtaweb/water (acesso em 04.06/03).

International Consortium of Investigative Journalism. The Aguas Tango: Cashing In On Buenos Aires – Privatization. 2003b. Endereço eletrônico: www.icij.org/dtaweb/water (acesso em 04.06/03).